

VEREADOR
DELSINHO AMARO
O HOMEM DO POVO

MOÇÃO Nº 50 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
EVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de MARLI BAESSO, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 06 de Maio do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2024.

DELSON LUCIO AMARO DE ANDRADE
Vereador